



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, coquetel volante, coffee break e petit four
FASE:	Termo de Referência/Projeto Básico

ID	Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável
R01	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante
R02	Estimativa de preços subestimada ou superestimada	Falha na pesquisa de mercado	Fracasso da licitação (deserta) ou contratação com sobrepreço	3	5	Alto	Utilizar o Mapa de Preços detalhado	Realizar nova pesquisa de mercado com ampliação de fontes	Sector de Compras
R03	Especificação técnica inadequada	Falha no levantamento de necessidades	Itens incompatíveis com a demanda	1	5	Baixo	Consultar especificações com equipe operacional	fazer checklist de verificação	Unidade requisitante
R04	Atraso na entrega ou desatendimento do horário agendado para o evento	Problemas de trânsito, falha de logística da contratada ou quebra de veículos de transporte	Início tardio do evento institucional, comprometimento da programação e insatisfação dos participantes	3	3	Moderado	Exigir antecedência mínima de chegada	Notificar formalmente a empresa para regularização imediata	Fiscalização
R05	Fornecimento de gêneros alimentícios deteriorados, impróprios para consumo ou fora do padrão (petit four e salgados murchos/frios)	Falha na cadeia de refrigeração, armazenamento inadequado ou matéria-prima vencida/de baixa qualidade	Risco de intoxicação alimentar dos participantes, prejuízo à imagem do órgão e descarte dos alimentos	3	3	Moderado	Exigir laudos/alvará sanitário atualizado, rotulagem correta e realizar inspeção visual e qualitativa imediata no ato do recebimento	Rejeitar imediatamente os produtos inadequados, exigir a substituição expressa no prazo estipulado em edital ou aplicar sanções administrativas/multas.	Fiscalização
R06	Divergência de cardápio ou quantidade insuficiente de itens (coquetel volante e coffee break)	Erro de contagem de participantes pela Administração ou substituição unilateral de insumos caros por produtos inferiores pela contratada.	Falta de alimentos durante o evento, restando participantes sem atendimento e desgaste institucional.	1	3	Baixo	Detalhar rigorosamente o tipo exato de cada petit four, salgado e bebida, além de confirmar o número de convidados com antecedência	Solicitar reposição imediata de itens faltantes pela contratada no transcorrer do evento.	Fiscalização
R07	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Utilizar documentos padrão e indicar eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Equipes de planejamento
R08	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Equipes de planejamento

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo	Menor e/ou igual a 5.
Moderado	Entre 6 e 9.
Alto	Maior que 9.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
PROBABILIDADE			



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 31/07/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6708060** e o código CRC **900244AB**.